



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 132/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidora Efetiva Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2023**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidora efetiva nos meses de junho, julho e agosto de 2023.

• ERNESTINA PENHA LE BOURLEGAT, matrícula 753-1, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 A 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350